



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

PORTARIA nº 008 de 07 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO

Em 07/02/23
Almeida

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno da Câmara.

“Considerando o disposto no artigo. 70 da Constituição Federal de 1988 que diz:”

Art. 70 – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o exercício financeiro de 2023 os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, sendo:

I – Gabriel Felipe dos Reis Marinho – VEREADOR

II – Wagner Lopes Pereira – VEREADOR

III – João Elcio de Paula – VEREADOR

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo Vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho.

Art. 2º - Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de Procedimentos da Comissão de Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 07 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO

Em 07/02/23
Almeida

ANDERSON DE PAULA NEVES

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Teixeira

